

**JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA E
JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Fls.: 88

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa VITOR VAQUEIRO SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 42.972.590/0001-64, Sítio Serra Verde, nº sn, Bairro Zona Rural - cidade de Riacho das Almas-PE, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 019/2024, Inexigibilidade 0003/2024, com objetivo de show musical Vitor Vaqueiro, que se apresentará no dia 05/04/2024 em comemoração as festividades da Expoagro Pernambuco 2024, com o valor Total da proposta é de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

Neste diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 01 de abril de 2024



JOSÉ EDSON MELO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto Amador